

DECRETO LEGISLATIVO N. 114/2023

Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima (SINJOPER).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima, CNPJ n. 84.021.823/0001-93, associação sem fins lucrativos e de defesa dos direitos da categoria profissional dos jornalistas do Estado de Roraima.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 dezembro de 2023.


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima